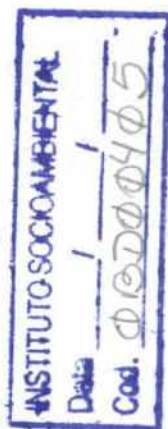




CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TI RAPOSA SERRA DO SOL

RELATORIO SOBRE OS OCUPANTES NÃO INDIOS



Incide na TI Raposa Serra do Sol - RSS três municípios: Uiramutã, Pacaraima e Normandia, mas somente a sede do Município de Uiramutã esta no interior da RSS. Destaco ainda que os indígenas identificam as chamadas "vilas" de currutelas, uma vez que se originaram dos garimpos clandestinos que ali passaram, assim como os moradores que ali estão são famílias de garimpeiros que passaram ocupar aquelas áreas. Estas corruptelas são: Água Fria, Socó, Mutum, Vila Pereira ou Surumu e Uiramutã.

As lideranças indígenas da RSS, por ocasião da visita do Ministro da Justiça, junho/2003, realizaram um levantamento das famílias que vivem nas chamadas "corruptelas", citados pelos nomes com os quais são conhecidos no lugar:

- **Uiramutã, 30 pais de família:** Vaner, Raúl, Iran, Tiago, Chaulin, Roraima, Mondola, Adolfo, Berme, Olavo, Manuel Bigode, Zélio Mota, Jesus, Josué, Querido, Pastor, Pernetá, Castro, Chico Talo, Santilho, Jacó, Francisco, Cialdenar, Cícero, Junior, Barrudada, Manuel Barbicha, Canarinho, Manuel da CER, Nalva.
- **Socó, 13 pais de família:** Vagner, Sidoca, Totonho, Jesus, Ronaldo, Catia, Carlos, Maria, Carleandra, Artur, Paolo, Maranhão, Sabá Souza.
- **Mutum, 28 pais de família:** Herculano, Edimar, Adalberto, José Cambota, Williams, Pastor, Monte Alegre, Moreno, Chica, João Calango, José Calango, Jurandizinho, João Dero, Romana, Samuel, Pedro Gaúcho, Ceará, Piauí, Cerara, Vagner, Adacir, Sabino, Jurandí, Piauí, Dizão, Raimundo, Mineiro e Espedito.
- **Água Fria, 9 pais de família:** Brasil, João Tropeiro, Neguinho, Clorisvan, Pastor, Damião, Manelão, Bernardo e Camilo.

As 151 comunidades indígenas integrantes da RSS se organizam politicamente e geograficamente por 04 regiões: Serras, Surumu, Baixo Cotingo e Raposa.

Segundo os dados da Funai/RR, o GT levantou no ano de 1992, 207 ocupações na Raposa Serra do Sol, hoje restam apenas 67 ocupações. Muitas destas ocupações foram indenizadas pelos recursos próprios das comunidades indígenas, que tem como principal fonte de renda a criação de gados bovinos.

Nos anos de 2001 a 2003, as organizações indígenas e Funai/RR realizaram atualização dos ocupantes não índios, afim de serem procedidas indenizações



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

via administrativa às ocupações de boa fé, sendo levantadas e avaliadas 57 benfeitorias /ocupações, dentre estas 37 receberam indenização e as comunidades indígenas reocuparam-nas. Houve ocupações não levantadas pela recusa/impedimento dos ocupantes, o que estarão sendo realizadas judicialmente, assim como também houve recusa nos valores avaliadas pelo GT da Funai.

Segue abaixo dados sobre os ocupantes, segundo fonte da Administração Regional da Funai em RR.

Região das Serras

No levantamento do GT p/ identificação ano 1992 : 53 ocupantes

Ano 2003: 12 ocupantes

	Ocupante	Denominação da Ocupação	Situação
01	Clotilde Mota	Bananal	Sem levantamento
02	Camilo Pinto	Nova Olinda	Sem levantamento
03	José Brasil da Silva	Cailã	Sem levantamento
04	Telma King	Caronã	Sem levantamento
05	Chico Queimado	Água Fria	Sem levantamento
06	João Cavalcante Mota	Independência	Levantam. Judicial
07	José Wilson Bezerra	Aparecida	Levantam. Judicial
08	Zélio Mota	Santo Antonio do Pão	Levantam. Judicial
09	José Batista Neto/Degas	Uiramutã	Levantam. Judicial
10	Manuel Rufino	Caxirimã	Levantam. Judicial
11	João Raimundo Miraboa	Campo Alegre	C/ levant. / aguarda consignação de Pgto
12	Teresa Silva	São João	C/ levant. / aguarda consignação de Pgto

Região Surumu

No levantamento do GT p/ identificação ano 1992 : 23 ocupantes

Ano 2003: 09 ocupantes

	Ocupante	Denominação da Ocupação	Situação
01	Heloisa Paes da Silva / João Garrote	Empresa	C/ Ação Judicial a discutir indenização
02	Severiano Braga de Moraes/ vendido a João do Boi	Lago Verde	Levantado c/ ação judicial
03	Ailton Cabral	Darora	C/ Ação e



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

			levantamento Judicial
04	Berlamino/José Albuquerque	Nitéroi	C/ Ação Judicial
05	Genor Luiz Faccio /Arrozeiro	Guanabara	Sem levantamento/C/ Ação Judicial
06	Genor Luiz Faccio/Arrozeiro	Canadá	Sem levantamento
07	Manoel Costa	Bem-Querer	Sem levantamento
08	Evaldo	Serra Verde	Sem levantamento
09	Paulo César Justo Quartiero/ Arrozeiro	Depósito	Sem levantamento/C/ Ação Judicial

Região Baixo Cotingo

No levantamento do GT p/ identificação ano 1992 : 52 ocupantes

Ano 2003: 13 ocupantes

	Ocupante	Denominação da Ocupação	Situação
01	Renato Mota	Lembrança	C/ Ação Judicial
02	Reginaldo Mota	Deus Dá Tudo	C/ Ação Judicial
03	José Brandão do Nascimento	Uberlândia	C/levant. Admin.Funai
04	Olindo de Souza	Cauã	C/levant. Admin. Funai
05	Cel. José Wilson	São José	C/levant. Admin. Funai
06	Abade Brum de Oliveira	Jiju	Sem levantamento
07	Raimundo Cardoso	Limão/Jerimun	C/ Ação Judicial
08	Itamar Gomes Bezerra	Miriaçú	Sem levantamento
09	José Félix Correa	Casa Verde	C/ Ação Judicial
10	Jaqueline/Coema Magalhães	Recife	C/ Ação Judicial
11	Joel de Souza Cortes	Mururu	C/ Ação Judicial
12	Terêncio Tadeu de Lima	São Raimundo	Sem levantamento
13	Paulo César Quartiero/ Arrozeiro	Providencia	Sem levantamento/ C/ Ação Judicial MPF

Região Raposa

No levantamento do GT p/ identificação ano 1992 : 79 ocupantes

Ano 2003: 33 ocupantes

	Ocupante	Denominação da Ocupação	Situação
01	Lawrende Hartz	Manga Braba	Sem levantamento/C/ ação judicial MPF
02	Ernest Hartz	Mangueira	Sem levantamento
03	Janagildo Barros	Veada	Sem levantamento



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

04	João Gualberto Sales	Cearazinho	Sem levantamento
05	João Guaberto Sales	Carinambu	Sem levantamento
06	Abdias de Oliveira Lira	Nova Linda	Em levant. Adm Funai
07	Télcio Mota	Fortaleza	Sem levantamento
08	Eládio Matos Martins	Barro Branco	C/ Ação Judicial
09	Eládio Matos Martins	Jacó	C/ Ação Judicial
10	Adelzio Pereira Lima	Yara/Morada Nova	Sem levantamento
11	Odílio Costa	Jacitara	Sem levantamento
12	José Leite Pereira	Uberaba	Sem levantamento
13	Newton Tavares	Guanabara	C/ Ação Judicial *
14	Sebastião Cruz de Lima	Mensol	Sem levantamento
15	Olga Silva Fortes/ Clodoaldo	Primavera	Sem levantamento
16	João/ José Ribeiro Peres	Conceição do Maú	Sem levantamento
17	Mario Correia	Aratanã	Invasão recente/s/ lev.
18	Joaquim Correia	Caracaranã	Sem levantamento
19	José Afonso	Nambi	Sem levantamento
20	Walter Pereira da Silva	Pilão	C/ Ação Judicial
21	Moises Cláudio da Silva	Cá te Espera	Sem levantamento
22	Domicio de Souza Cruz	13 de Maio	Em levant Adm Funai
23	Otávio Lira	São Gabriel	Sem levantamento
24	Joaquim F. da Paixão	Natal	Sem levantamento
25	Luiz Wanderlan Leite Pereira	Salgado	Sem levantamento
26	Ivalcir Centenário/ Arrozeiro	Centenário	Sem levantamento
27	Nelson Itikawa / Arrozeiro	Carnaúba	Sem levantamento
28	Joaquim Lima Neto	Milagre	Sem levantamento
29	Sebastião Carioca	Camucim	Sem levantamento
30	João Garcia de Almeida	Táxi/ Cristo Vive	Sem levantamento
31	Ivete de Souza Lima	Iemanjá	Sem levantamento
32	Nadir Farias de Carvalho	Realeza	Sem levantamento
33	Bento Borges da Fonseca	Vizeu	Sem levantamento

Segundo as denúncias das comunidades indígenas recebidas no CIR, os arrozeiros ocupam 10 (dez) áreas, e são em número de 07 rizicultores, sendo os seguintes: Paulo César Quartiero, Ivo Barili, Genor Luiz Faccio (respondendo ACP do MPF), Nelson Itikawa, Ivalcir Centenário e Agamenon Patrocínio.

O destaque para o ocupante Newton Tavares, é para lembrar que é um caso emblemático da disputa sobre a terra. Nos anos de 1997, foram assassinados dois indígenas por estarem pescando e caçando nas áreas próximas a da fazenda Guanabara. Foi proposta ação judicial para a retirada, vencidos todos os recursos jurídicos, aguardando tão apenas publicação da decisão e



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

cumprimento para que as comunidades indígenas Jibóia, macaco e Santa Cruz possam retornar àquela área.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA- CIR - Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2003.

Joenia Batista de Carvalho

Assessora Jurídica / CIR